ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. Também participou da reunião o Vereador Paulo Sergio Felipe. A reunião foi realizada observando as orientações dos órgãos oficiais de saúde, no que se refere a medidas de segurança, distanciamento, uso de EPI's e demais ações voltadas para a prevenção com relação ao coronavírus (COVID -19). Foram constatadas as seguintes matérias distribuídas pra análise da Comissão: Projeto de Lei Nº 33/2021 – Do Executivo Municipal – Regulamenta o transporte escolar Público e Gratuito, institui o Zoneamento nas unidades escolares Municipais e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 34/2021 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Infantil Professora Onéia Aparecida da Silva Fumian e dá outras providências – distribuído para o relator Claudinei Roberto de Souza; Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 013/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências; Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Espera Feliz Nº 11/2021 – Da Mesa Diretora – Dispõe sobre acrescentar o Art. 134-A à Lei Orgânica do Município de Espera Feliz; Correspondência do Secretário Municipal de Meio Ambiente. Iniciando a reunião, a Comissão iniciou os estudos referentes ao Projeto de Lei Nº 33/2021 e após diversas discussões, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na Sequência, foi analisado o Projeto de Lei Nº 34/2021 e após análise, o relator, Vereador Claudinei, apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Logo após, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021, tendo em vista que a Comissão aguardava resposta ao requerimento feito pela Vereadora Grécia, solicitando informações referentes à matéria. Em seguida, a Comissão iniciou os estudos referentes ao Projeto de emenda à Lei Orgânica Nº 11/2021, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, com relação à correspondência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira

Claudinei Roberto de Souza

José Francisco Ferraz